



Ofício de Solicitação.

Ofício nº _001_/_2012_

À Sra. Maria de Lourdes Figueira
Chefe do Parque Nacional da Tijuca

Eu, Victor Martins de Figueiredo, presidente da ACTA - Associação Carioca de Turismo de Aventura, [inscrita](#) no CNPJ sob o nº 08.139.026/0001-27, sirvo-me do presente para solicitar a Chefe do Parque Nacional da Tijuca, que seja permitida a autorização de empresas credenciadas, estabelecidas e em conformidade com as normas técnicas e boas práticas no turismo de aventura, para que operem o rapel nas cachoeiras do PNT.

Face os acontecimentos que geraram a interrupção do rapel pela direção do Parque Nacional da Tijuca, nossa posição é de apoio à medida. O que ocorre porém é que as empresas idôneas de turismo aventura deixaram de operar, enquanto os oportunistas não só não pararam de vender e operar, como agora tem exclusividade neste produto, face a saída das outras empresas. Imaginamos que a solução é justamente a contrária, coibir as operações arriscadas e não permitidas, fazendo com que o rapel seja reconhecidamente operado em conformidade com as normas técnicas e boas práticas no turismo de aventura.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012.

Victor Martins de Figueiredo

